



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2024 – São Paulo, sexta-feira, 07 de junho de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 4132, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANGELA CRISTINA MONTEIRO, o período de férias agendado de 02 a 21 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024- 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, e autorizar a conversão do período de 06 a 15 de outubro de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 05/06/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 4134, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24 de junho de 2024, as férias agendadas de 13 de junho a 02 julho de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3370/2023, da Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 21 a 29 de outubro de 2024.

II - Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, o período de férias agendado 16 de setembro a 05 de outubro de 2024 para 02 a 21 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º) e autorizar a conversão do período de 22 a 31 de dezembro em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 05/06/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 10917286/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 10917286

Conforme documento 10917270, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 23/05/2024, 25/05/2024, 27/05/2024 e 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10923404/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 10923404

Conforme documento 10923392, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 29/05/2024 a 24/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10927122/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 10927122

Conforme documento 10927115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, nos dias 04/06/2024 e 05/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 10927201/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10927201

Conforme documento 10927197, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, nos dias 04/06/2024 e 05/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927146/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 10927146

Conforme documento 10927141, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927186/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 10927186

Conforme documento 10927183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no dia 04/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927218/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013611-51.2023.4.03.8000

Documento nº 10927218

Conforme documento 10927212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO, no dia 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927249/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 10927239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ALVES DOS SANTOS, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927278/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 10927270, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 04/06/2024 a 07/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927332/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 10927150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 03/06/2024 e 04/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10927428/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 10927346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, nos dias 04/06/2024 e 05/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 10927230/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0043790-07.2019.4.03.8000

Documento nº 10927230

Conforme documento 10924929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LORINE SGARBI SIQUEIRA, nos dias 04/06/2024 e 05/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 10923240/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007278-64.2015.4.03.8000

Documento nº 10923240

Conforme documento 10923232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATE SILVA MATHEUS, no período de 03/06/2024 a 30/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 10923252/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 10923252

Conforme documento 10923250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no dia 03/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/06/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIASUAI N° 82, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

..

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.776.10.24 (10887820), Processo SEI n.0005351-45.2024.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.600.973/0001-62, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Titular: Carlos Augusto Vieira- RF 916 - CPF 041.286.468-14

Substituta: Eliane dos Santos Alves - RF 6966 - CPF 166.681.178-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/06/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

**PORTARIASUAI N° 81, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2024NE000739 e 2024NE000740 Processo SEI n. 0012480-38.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.210.098/0001-96, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens), os seguintes servidores:

Fiscal titular: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10

Fiscal substituto: Vítor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF 074.889.288-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/06/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUAI N° 80, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) das Notas de empenho números 2024NE000737 e 2024NE000738 Processo SEI n. 0022733-22.2022.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.210.098/0001-96, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens), os seguintes servidores:

Fiscal titular: Ricardo Trigo Pereira - RF 3665 - CPF 094.205.038-01

Fiscal substituto: Renan Fonseca Campideli - RF 8431 - CPF 058.141.166-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/06/2024, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N° 10925032/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0001136-26.2024.4.03.8001

**EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 86/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10924862).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 8.064,52 (oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, em razão da falta de cobertura de postos nos meses de setembro a dezembro de 2023, no Fórum Federal Cível de São Paulo, no Fórum Federal de Osasco, no Fórum Federal das Execuções Fiscais, no Fórum Federal de Guarulhos, no Juizado Especial Federal de São Paulo, na Sede Administrativa e na Unidade Presidente Wilson, em descumprimento ao item 13.49 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2019, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, "c", do Contrato n. 04.739.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# GESTÃO DOCUMENTAL

## EDITAL Nº 6/2024 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

### EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 6/2024 - CPA GD

#### (PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 190, de 29.05.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução n.º 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico [adm-sp-duge@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-duge@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
  - b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.
2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.
3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.
4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.
5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art.31, da Resolução nº 886/2024-CNJ.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPA GD desta Seção Judiciária de São Paulo.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 06/06/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA SUNS Nº 49, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal Substituto do Contrato nº 04.823.10.23 (doc. 9895904), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região II, Item 2, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., gerenciado pela Divisão de Segurança Institucional - DISE, o seguinte servidor:

### **FÓRUM E JUIZADO ESPECIAL DE BOTUCATU**

I - Fiscal Substituto: GISELE ROCHADA SILVA - RF: 8429 - CPF: 221.962.328-90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/06/2024, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 10925391/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049799-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10925391

DECISÃO Nº 10925149/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

INTERESSADO: IGHOR RAFAEL DE JORGE - RF 8180

Ante o exposto, considerando os termos do Relatório nº 10860157, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, para o período de **14/05/2024**, nos termos do artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 10925048/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 10925048

DECISÃO Nº 10924939/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

INTERESSADO: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de **28/05/2024**, com fundamento no artigo 14, "c" da Portaria nº 01/2007 da SJSP e artigo 83 da Lei 8.112/90.

Ressaltamos que a não concessão de licença médica para o dia 28/05/2024 não implica, necessariamente, em falta, cabendo ao servidor verificar junto à chefia imediata a possibilidade de acerto de sua frequência, nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4843, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007476-83.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (10909384), de 28 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc.10917900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10917900);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10910659);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5) da Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4921, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-57.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 10905886), de 28 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, para comprejuízos de sua atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, nos dias 16 e 17.05.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4759, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006315-38.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga e do Despacho (docs. 10845354 e 10848261), de 10 e 13 de maio de 2024, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições e do Diretor da Divisão de Material e Patrimônio;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10851237);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10851237);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10845355);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TACYARA GOBBIS SAGAE, RF 8964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle Financeiro e de Suprimentos de Materiais Permanentes (FC-5) da Divisão de Material e Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4909, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007556-47.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10915011), de 29 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10920579), de 03 de junho de 2024, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10920394);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10920394);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10916940);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora FABÍOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4841, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002578-27.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 25 (doc. 10907776), de 28 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10918026);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10918026);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10914137);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS, RF 8697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

II - DESIGNAR o servidor JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA, RF 8749, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10914490/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058060-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10914490

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10913318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892, para o período de 27/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10914568/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 10914568

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10913859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10914626/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10914626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10913142, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 27/05/2024 a 28/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10919743/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 10919743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10828700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO - RF 7813, para o período de 06/05/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10919810/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002748-09.2018.4.03.8001

Documento nº 10919810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JUSCELIO LOPES BOTELHO - RF 8273, para o período de 03/06/2024 a 22/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10919900/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 10919900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918006, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920061/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10920061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o período de 29/05/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920106/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10920106

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISA THOMIOKA - RF 3840, para o período de 28/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920145/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10920145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918516, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA - RF 3492, para o período de 01/06/2024 a 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920193/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005680-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10920193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918585, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA GATTI BONILHA - RF 8548, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920225/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10920225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918751, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920271/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0063138-76.2017.4.03.8001

Documento nº 10920271



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO EDUARDO DE PIERI - RF 7403, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920303/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 10920303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920347/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012022-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10920347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10912833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI - RF 3516, para o período de 28/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920376/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007573-83.2024.4.03.8001

Documento nº 10920376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10918270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TAYNA THOME PINTO DE SOUZA - RF 8970, para o período de 29/05/2024 a 12/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920409/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007294-10.2018.4.03.8001

Documento nº 10920409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919374, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA MATONO - RF 7311, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920440/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007572-98.2024.4.03.8001

Documento nº 10920440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL - RF 8974, para o período de 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920512/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013785-96.2019.4.03.8001

Documento nº 10920512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA CUNHA BRANDAO - RF 4550, para o período de 28/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920543/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007305-29.2024.4.03.8001

Documento nº 10920543

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10919468, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GENIVALDO SANCHES - RF 8018, para o período de 24/05/2024 a 27/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10920592/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059570-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10920592

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10854830, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA FRIGATE NOGUEIRA - RF 5535, para o período de 09/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10921496/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10921496

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10850176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 03/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10921513/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10921513

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10860479, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 13/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10921538/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10921538

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10873087, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 16/05/2024 a 18/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10921634/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 10921634

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10907475, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 27/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10921652/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10921652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10921493, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 17/05/2024, formulado pela servidora PATRICIA PEREIRA ROSA.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10925934/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004167-98.2017.4.03.8001

Documento nº 10925934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10899548, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - RF 4824, para o período de 23/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10925967/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 10925967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10919857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 03/06/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926066/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054913-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10926066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10920971, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA - RF 5974, para o período de 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926092/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 10926092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10921043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 03/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926156/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10926156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10921091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 03/06/2024 a 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926179/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007029-71.2019.4.03.8001

Documento nº 10926179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10921149, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELLEN LAIS DE SA ARAUJO ZALONCINI - RF 8426, para o período de 28/05/2024 a 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926218/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 10926218

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10921282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660, para o período de 29/05/2024 a 31/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926235/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070103-70.2017.4.03.8001

Documento nº 10926235

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10921362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR - RF 1843, para o período de 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926703/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007604-06.2024.4.03.8001

Documento nº 10926703

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10921523, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAISSA SANTANA BUENO - RF 8848, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926706/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057350-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10926706

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10921540, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO - RF 7838, para o período de 30/05/2024 a 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926712/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008009-76.2023.4.03.8001

Documento nº 10926712

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 10920073 e SEI nº 10920094, **CONCEDO Licença Gestante** à servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, para os períodos de **28/05/2024 a 31/05/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **01/06/2024 a 27/11/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926729/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0030357-64.2018.4.03.8001

Documento nº 10926729

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10923850, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUANNA BEZERRA ASSUNCAO - RF 6971, para o período de 15/05/2024 a 30/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926733/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10926733

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10921640, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA BATISTADOS SANTOS - RF 5571, para o período de 03/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926735/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 10926735

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10923910, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 29/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10926736/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016966-66.2023.4.03.8001

Documento nº 10926736

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10918684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO - RF 1016, para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/06/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10851405/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069579-10.2016.4.03.8001

Documento nº 10851405

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10778783, CONCEDO licença à servidora TALITA LOBAO BARROSO - RF 7681, para o período de 30/04/2024 a 28/07/2024, nos termos da art. 207, §3º da Lei 8112/90 e art. 20, §4º da Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Encaminhe-se o Relatório 10778783 à servidora, para ciência do constante nas observações do referido documento.

Dê-se ciência do presente despacho à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10807836/2024**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora ELIANA FERRUCCI, RF 1693.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP 10807832, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10807738.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4826, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002129-11.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (10864037), de 15 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Andradina;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (10916760), de 03 de junho de 2024, encaminhado para a Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Andradina;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10916872);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10916872);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10916545);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina;

II - DESIGNAR o servidor JOAO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4929, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007534-86.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10913006), de 29 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10929237);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10929237);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10913060);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4928, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005453-67.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI 94/2024 - TRF6 (doc.10913399), de 20 de maio de 2024, da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10890990), de 05 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor RAMON BERNARDES NUNES DA CRUZ, RF 9031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária de Minas Gerais, para prestar serviços na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, a partir de 22.05.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4805, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006749-27.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (doc. 10896279), de 24 de maio de 2024, dos MM. Juízes Federais Titular e Substituto da 1ª Vara Federal de Barretos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10902593);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10902593);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10867502, 10868938 e 10868949);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Barretos;

II - DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO, RF 8720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Barretos;

III - DISPENSAR a servidora LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Barretos;

IV - DESIGNAR a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barretos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4769, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006453-05.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc. 10852670), de 14 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10854104), de 20 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e coma Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10854265), de 21 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10861355);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10861355);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10861483, 10864905 e 10868155);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, RF 8456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 27/05/2024, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) desta referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal Criminal;

III - DISPENSAR o servidor FÁBIO ALCIDORI, RF 952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4927, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004336-41.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 1 e 2 (docs. 10722718 e 10924951), de 03 de abril e de 04 de junho de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10844383), de 27 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10844385), de 28 de maio de 2024, da MM. do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 10928269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10928269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10918664);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

II - DISPENSAR a servidora BÁRBARA FERNANDES VIEIRA, RF 8825, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Técnico (FC-3) da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete deste referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 371, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/06 a 21/06/2024	6ª	Dr. Silvio César Arouck Gemake

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELEECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELEECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELEECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 05/06/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-JEF-SEJF Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Designação de servidor para substituição do cargo de diretor de secretaria.*

O **PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, previsto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública Luciana Serrante Santos Branco, analista judiciária, RF 5193, ocupa, interinamente, o cargo em comissão de diretor de secretaria deste Juizado (CJ-03);

**CONSIDERANDO** que a referida servidora pública estará em gozo de férias no período de 13 a 29 de maio de 2024 e retornará as suas atividades somente a partir de 03 de junho de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria ARAC-JEF-SEJF Nº 62, de 14 de maio de 2024, a fim de constar a designação do servidor público Alexandre Gonçalves, técnico judiciário, RF 5284, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de diretor de Secretaria deste Juizado, no período de 13 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Serrante Santos Branco para exercer, em substituição, o cargo em comissão de diretor de Secretaria deste Juizado, no período de 03 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de maio de 2024.

#### DANILO GUERREIRO DE MORAES

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal**, em 06/06/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA GUAT\_CSAGD Nº 1, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Doutora Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal Consultora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 01/2021-DFORSP, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental nas Subseções Judiciárias do interior;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 2º, da Ordem de Serviço nº 01/2021-DFORSP, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial sejam feitas por ato do presidente da respectiva Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, juntamente como Magistrado Presidente e o Magistrado Consultor, ambos indicados na Portaria nº 35, de 18 de maio de 2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Servidores da 1ª Vara:

Clarissa Morais Teixeira Silva - RF 7133;

Ivan José Silva - RF 3087.

II - Servidor do NUAR:

Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 45, de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 45, de 09 de agosto de 2017, desta 18ª Subseção Judiciária de São Paulo;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 03/06/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA JALE-01VNº 179, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Designação de Diretor de Secretaria na vacância do cargo em comissão

O DOUTOR **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales encontra-se vago, sendo ocupado atualmente pela servidora Maína Cardilli Marani Capello, RF 5667, que substitui na vacância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PRESI 94/2024 do E. TRF da 6ª Região, publicada em 22/05/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação parcial da Portaria 171/2023, recebida por meio da solicitação 10899029;

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº. 171/2023, para determinar que:

Onde se lê: "**I - DESIGNAR** a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, **RF 5667**, Oficiala de Gabinete, para a substituição na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP, **a partir de 08/01/2024;** "

Leia-se: "**I - DESIGNAR** a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, **RF 5667**, Oficiala de Gabinete, para a substituição na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP, **no período de 08/01/2024 a 21/05/2024;** "

**II - ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 03/06/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JALE-01VNº 180, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Designação de Supervisor em substituição

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), RF 7248, usufruiu férias regulamentares no período de 20/05/2024 a 29/05/2024;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 20/05/2024 a 29/05/2024;**

**I - ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 03/06/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**2ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-02VNº 132, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre nomeação de Substituta Automática ao Cargo em Comissão de Direção da Secretaria (CJ-3) neste Juízo da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar a substituição automática ao cargo em comissão de Direção de Secretaria, exclusivamente para fins de se autorizar a assinatura de documentos oficiais deste Juízo da 2ª Vara Federal Cível/SP que necessitem ser subscritos pela Direção;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** como 1ª Substituta do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Titular**, em 05/06/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIASP-CI-13VNº 103, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF 8909, esteve em gozo de licença médica no período de 13/05/2024 a 20/05/2024

**RESOLVE** indicar a servidora **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, RF 4518, analista judiciária, para substituí-la no referido período.

**Marcelo Guerra Martins**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 27/05/2024, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 212, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Técnico Judiciário, RF 4849;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** a compensação do dia 27 de maio de 2024 pela servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 27/05/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-02VNº 129, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a continuidade dos dias de férias (de 04/05 a 19/05/2024) do servidor **LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF 2939, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários nesta 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

**CONSIDERANDO**, também, o período de licença nojo (de 25/05 a 01/06/2024) do servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA**, RF 1571, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos nesta 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, RF 2993, para substituí-los nas respectivas funções, nos dias referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/06/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-02VNº 130, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 07 a 14/06/2024 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

**DIA 08/06** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

**DIA 09/06** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/06/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Supervisora de Atendimento - FC05, Leluan Maria Magalhães Segre, RF7494, esteve em licença médica no dia 08/05/2024, e compensou o período de 27/05/2024 a 29/05/2024, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora Luciana de Amorim Parga Martins Araujo, RF 6731.

São José dos Campos/SP, 05 de junho de 2024.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 05/06/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIASJCP-02VNº 139, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**ADOUTORA MÔNICA WILMASCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### DAS COMPENSAÇÕES:

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 8972, Analista Judiciária, para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 03/06/2024, 08/07/2024 e 30/07/2024;

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 03/06/2024, 08/07/2024 e 30/07/2024 da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 8972, Analista Judiciária, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 15/05/2024;

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 15/05/2024 do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

### DAS SUBSTITUIÇÕES:

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) esteve compensando horas anteriormente trabalhadas no dia 15/05/2024;

RESOLVE DESIGNAR a servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária para substituir o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) no dia no dia 15/05/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal, em 29/05/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

**PORTARIAAVAR-01VNº 188, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), solicitou a compensação nos dias **08, 09 e 12/08/2024 e 07, 08, 9, 10 e 11/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, solicitou a compensação no dia **29/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), solicitou a compensação nos dias **24 e 25/06/2024 e 08/07/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), solicitou a compensação no dia **20/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC4), solicitou a compensação nos dias **24 e 25/06/2024 e 08/07/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), solicitou a compensação nos dias **27, 28 e 29/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judicial.

**CONSIDERANDO** que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor Fiscal (FC5), solicitou a compensação nos dias **08/07/2024, 25 e 26/07/2024 e 18 e 19/11/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), a compensar os dias **08, 09 e 12/08/2024 e 07, 08, 9, 10 e 11/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II - AUTORIZAR** que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **29/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**III - AUTORIZAR** que a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, ocupante a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a compensar os dias **24 e 25/06/2024 e 08/07/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**IV - AUTORIZAR** que o servidor **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), a compensar o dia **20/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**V - AUTORIZAR** que o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC4), a compensar os dias **24 e 25/06/2024 e 08/07/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**VI - AUTORIZAR** que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2727**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar os dias **27, 28 e 29/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**VII - AUTORIZAR** que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor Fiscal (FC5), a compensar os dias **08/07/2024, 25 e 26/07/2024 e 18 e 19/11/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**VIII – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA AVAR-01VNº 189, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), solicitou a compensação nos dias **08, 09 e 12/08/2024 e 07, 08, 09, 10 e 11/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que a servidor **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), solicitou a compensação no dia **20/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), solicitou a compensação nos dias **27, 28 e 29/05/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judicial.

**CONSIDERANDO** que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor Fiscal (FC5), solicitou a compensação nos dias **08/07/2024, 25 e 26/07/2024 e 18 e 19/11/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em Substituição a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), nos dias **08, 09 e 12/08/2024 e 07, 08, 09, 10 e 11/10/2024**.

**II – DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, em Substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), no dia **20/05/2024**.

**III – DESIGNAR** a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, em Substituição a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), nos dias **27, 28 e 29/05/2024**.

**IV – DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, em Substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Fiscal (FC5), no dia **08/07/2024 e**;



**V - DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor Fiscal (FC5), nos dias 25 e 26/07/2024 e 18 e 19/11/2024.**

**VI – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 05/06/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **9ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA SP-CR-09VNº 112, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

A Juíza Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Paula Mantovani Avelino, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INDICAR, para substituir o servidor ILAN FUNAKI 7543 - na função de Supervisor de Procedimentos Criminais - FC5 - no período de férias de 03 a 14/06/2024, o servidor LUCAS DI FELICE MIZUNO - RF 8875.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/06/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **2ª VARA DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-02VNº 116, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Torna parcialmente sem efeito a Portaria nº 110, de 23 de fevereiro de 2024.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Portaria 108, de 20 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria 110, de 23 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Solicitação 10898792 (SURF);

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** o item III da Portaria n. 110/2024 (10604062), o qual designou o servidor **MÁRIO LÚCIO MIRANDA JÚNIOR, RF 8860**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 07/02/2024 (1 dia), tendo em vista já ter havido designação anterior, do referido servidor, para a mesma função e na mesma data, conforme item IV da Portaria n. 108/2024 (**10593714**);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **PORTARIA BARU-02VNº 117, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 61 (9059196), que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LORENA PONCE PASINI CAMPBELL, RF 8883**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **03/06 a 12/06/2024 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias pela servidora **LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715**, Técnica Judiciária, área administrativa, titular da referida função;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 04/06/2024, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BARU-02VNº 115, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza o Diretor de Secretaria (CJ-3) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário, bem como designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do referido cargo em comissão, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), constantes de banco de horas informatizado;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado e a absoluta necessidade do serviço;

#### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Diretor de Secretaria a **compensar** nos períodos de **06/06/2024 a 07/06/2024 (2 dias)** e **10/06/2024 a 13/06/2024 (4 dias)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) **nos períodos acima descritos (6 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 04/06/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA SUSC Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuar na 7ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a realização da sétima incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 17 a 21 de junho de 2024, para atendimento da população ribeirinha da região do baixo Taquari, nos termos dos autos 0001128-46.2024.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho 10930154;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuar na 7ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 17 a 21 de junho de 2024, na região do Baixo Taquari, no Município de Corumbá/MS, o seguinte servidor:

**1- Dener Pereira Cota** - RF 7527 - Técnico Judiciário - 1ª Vara Federal de Ponta Porã

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 05/06/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO Nº 10923654/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0003638-13.2016.4.03.8002

Documento nº 10923654

À vista do requerimento de nº 10916189, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10919365, concedo ao(à) servidor(a) SILVANA OTSUKA TOYOTA, RF 3752, licença para tratamento de saúde no dia 29/05/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10925454/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0001278-27.2024.4.03.8002

Documento nº 10925454

À vista do requerimento de nº 10918948, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10923841, concedo ao(à) servidor(a) CARLA FANECO BIGATÃO, RF 4191, licença para tratamento de saúde no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10923574/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 10923574

À vista do requerimento de nº 10914075, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10914434, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 28/05/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10914336/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 10914336

À vista do requerimento de nº 10911307, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10913353, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de saúde no dia 28/05/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/05/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10923457/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 10923457

À vista do requerimento de nº 10915957, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10919352, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, licença para tratamento de saúde no período de 29/05/2024 a 31/05/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10925433/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002003-60.2017.4.03.8002

Documento nº 10925433

À vista do requerimento de nº 10923441, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10923860, concedo ao(à) servidor(a) GEORGE GUALBERTO CARNEIRO, RF 7468, licença para tratamento de saúde no dia 03/06/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10923608/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 10923608

À vista do requerimento de nº 10915959, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10919324, concedo ao(à) servidor(a) CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, licença para tratamento de saúde no período de 31/05/2024 a 14/06/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/06/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 10925620/2024

À vista das informações n. 10889208 e 10919489, DEFIRO o pedido do servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA**, RF 8514(SJSP), para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração** referente ao mês de **Maior/2024**, data da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e indenização de transporte, no valor de **R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 10924971/2024

Vistos.

À vista da Informação 10924749, concedo **auxílio-moradia** ao servidor **DEIVIDYALBERTO TOALDO**, RF 7571, vez que foi cedido para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 1ª Vara Federal de Naviraí, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede, a partir de 06.05.2024, autorizada por meio da Portaria nº 237, de 06.05.2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região n. 85/2024, em 08.05.2024 (docs. n.10921769 e n. 10921787), para responder na vacância.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, **25% do valor de R\$ 9.450,62** (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovante de pagamento de aluguel a ser apresentado referente ao mês de maio/2024, determino o ressarcimento da despesa no valor limite de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, bem assim dos valores relativos aos recibos de aluguéis **que forem apresentados**, a partir do mês de junho/2024, com reembolso nos meses subsequentes às apresentações.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento no momento oportuno.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO DFOR N° 10925672/2024

À vista das informações n. 10902812 e 10919527, DEFIRO o pedido do servidor **DEIVIDY ALBERTO TOALDO**, RF 7571, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações**, referentes ao mês de **maior/2024**, data da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e indenização de transporte, no valor de **R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10925641/2024

À vista das informações n. 10894546 e 10919472, DEFIRO o pedido da Juíza Federal Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, RF 10506, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, referente ao mês de **maio/2024**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10925690/2024

À vista das informações n. 10894664 e 10919404, DEFIRO o pedido da Juíza Federal Dra. ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES, RF 10503,, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, referente ao mês de **Maio/2024**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10925565/2024

À vista das informações n. 10889284 e 10919437, DEFIRO o pedido do servidor **RENE MAZULLI SILVA**, RF 7572, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações** referentes ao mês de **MAIO/2024**, data da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 181,60 (cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10925602/2024

À vista das informações n. 10889236 e 10919379, DEFIRO o pedido da servidora **CAROLINA PAOLA SANTOS MENIN**, RF 7543, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração** referente ao mês de **MAIO/2024**, quando se deu a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 555,60 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10925528/2024

À vista das informações n. 10888705 e 10919330, DEFIRO o pedido do servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, referente ao mês de **MAIO/2024**, mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORMS N°. 118, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Fiscalização e Monitoramento (SUFM), subordinada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO);

**II – DISPENSAR** o servidor **THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Assistente Técnico (FC3), subordinada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO); e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Fiscalização e Monitoramento (SUFM);

**III – DESIGNAR** o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de Assistente Técnico (FC3).

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 10929459/2024

À vista das informações 10924565 e 10929315, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, RF 6710**.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.



**PORTARIA DFORMS Nº. 119, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ato 357, de 16.04.2024, do TRF1, que **redistribuiu**, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/1997 c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, ocupado pela servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, criado pela Lei n. 12.011/2009 para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em reciprocidade ao cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Diego Nunes, criado pela Lei n. 11.416/2006.

**RESOLVE:**

**I - LOTAR** a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria do Foro (GADI), a partir de **17.04.2024**,

**II - Revogam-se** as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.